



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. PARCÍDIO CABRAL DE ALMEIDA SUMMAVIELLE, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização das "**Festas em Honra de Nossa Sra. de Antime | Festas do Concelho de 2021**", organizadas pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados**:-----

-----**Dia 10 de julho de 2021 (sábado)** :-----

-----Entre as **06H00 e as 18H00**, estacionamento proibido no Parque de Estacionamento de Sá, na zona delimitada conforme **planta 1. (a azul)**;-----

-----Entre as **15H00 e as 18H00**, trânsito proibido na via do Parque da Cidade, na zona delimitada conforme **planta 1. (a vermelho)**;-----

-----Entre as **07H00 e as 24H00**, trânsito e estacionamento proibido na Av. da Liberdade, na zona delimitada conforme **planta 2. (a vermelho)**;-----

-----**Dia 11 de julho de 2021 (domingo)** :-----

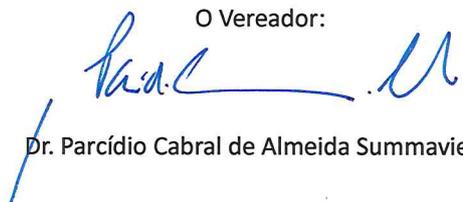
-----Entre as **07H00 e as 24H00**, trânsito e estacionamento proibido no Parque de Estacionamento da Igreja Matriz, na zona delimitada conforme **planta 3. (a azul)**;-----

----- Entre as **22H30 e as 24H00**, trânsito proibido nas seguintes vias: Rua General Humberto Delgado, Rua António Sérgio, Rua João Crisóstomo, Rua Guerra Junqueiro e Praça Cónego Leite Araújo, nas zonas delimitadas conforme **planta 3. (a vermelho)**;-----

----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Fafe, de 07 de julho de 2021.-----

O Vereador:


Dr. Parcício Cabral de Almeida Summavielle

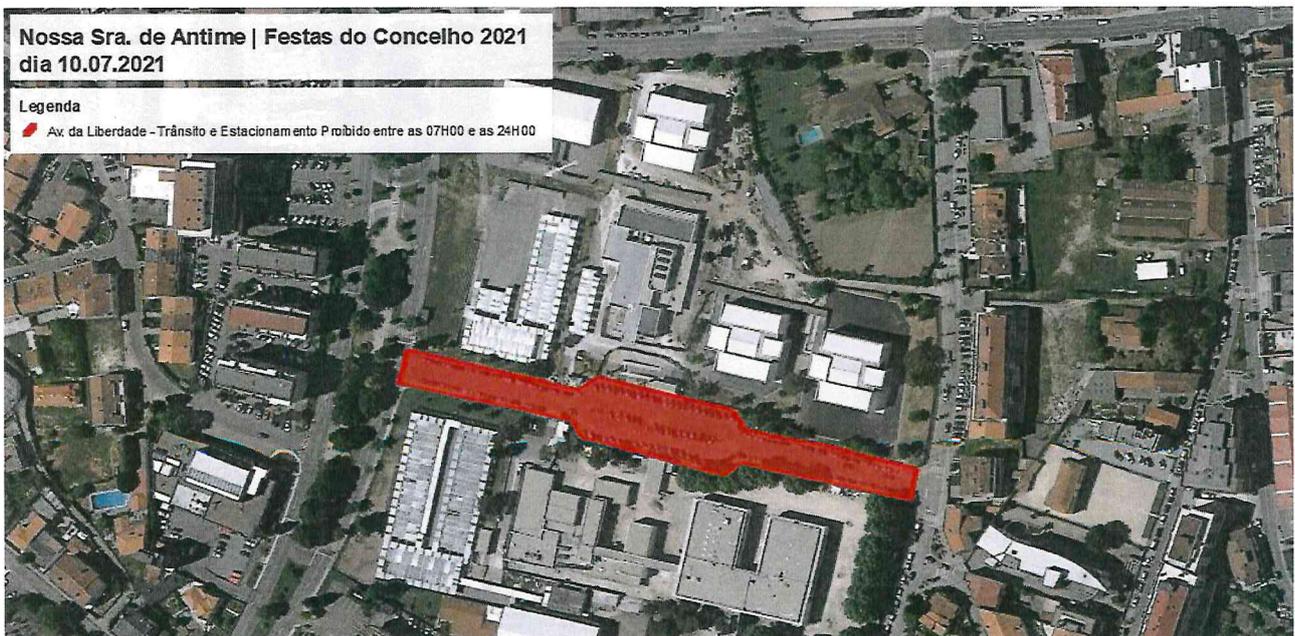


MUNICÍPIO DE FAFE

Planta 1.



Planta 2.





MUNICÍPIO DE FAFE

Planta 3.

